



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Viana/ES, 23 de setembro de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.283.724,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) no Orçamento da Prefeitura Municipal de Viana para o exercício de 2025.

A abertura do referido Crédito Adicional Especial tem como finalidade adequar a execução das atividades da Administração Pública Municipal, em conformidade com a nova Estrutura Administrativa Organizacional de Viana, assegurando a correta classificação e aplicação dos recursos, conforme detalhamento constante do Anexo I, referente às seguintes despesas:

1. Celebração do Convênio nº 26771/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para aquisição de uma retroescavadeira e adequações orçamentárias referente ao COSIP;
2. Emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Gilvan da Federal para aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal de Viana;
3. Emenda impositiva destinada ao projeto “Cultura nos Bairros 2025” e demais atividades a serem executadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Esclarecemos que a cobertura dos créditos será realizada por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024 e da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme detalhado no Anexo II. Ressaltamos que tal medida não comprometerá as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, nem a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Em razão do exposto, e na certeza de que esta Casa de Leis e seus Ilustres Representantes, ao apreciarem a relevância da matéria e o interesse público que a justifica, apoiarão esta iniciativa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para deliberação e aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 154 a 159 da Resolução nº 1, de 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA E ALTERA A LEI Nº 3.427, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.283.724,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024 e anulação total/parcial conforme Anexo II.

Art. 3º A abertura do Crédito Adicional Especial será incorporada no Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Art. 4º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 o projeto/atividade, elementos de despesas, fontes de recursos e valores autorizados conforme descrito no anexo I.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à execução dos projeto/atividades de que trata a presente Lei, observando e computando do limite previsto no inciso I, do art. 4º da Lei nº 3.427, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 de setembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

ANEXO I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Orçamentária:039.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade: 2.081 – FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DE MAIS EVENTOS CULTURAIS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	XXX	15000000010	R\$ 100.000,00

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 100.000,00**

Unidade Orçamentária:038.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRANSITO

Projeto/Atividade: 1.007 – CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INCREMENTAÇÃO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VIANA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	XXX	27060000000	R\$ 490.000,00

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 490.000,00**

Unidade Orçamentária:036.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	XXX	17000000010	R\$ 293.724,50

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 293.724,50**

Unidade Orçamentária:036.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 1.002 - EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	920	27510000000	R\$ 1.400.000,00

Total do Projeto/Atividade: **R\$ 1.400.000,00**

Total do Crédito Adicional Especial: **R\$ 2.283.724,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

ANEXO II – ORIGEM DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	FONTE	Autorizada /Atualizada
SUPERÁVIT FINANCEIRO – 2024	2706000000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 490.000,00
Anulação	150000000010 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 100.000,00
Anulação	170000000010 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	R\$ 293.724,50
Anulação	275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	R\$ 1.400.000,00

Unidade Orçamentária: 035.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 1.003 – PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - PAC I E II E CONVÊNIOS

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	671	170000000010	293.724,50

Total do Projeto/Atividade anulado: R\$ 293.724,50

Unidade Orçamentária: 033.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.044 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	596	150000000010	100.000,00

Total do Projeto/Atividade anulado: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 016.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 1.002 - EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	915	275100000000	1.400.000,00

Total do Projeto/Atividade anulado: R\$ 1.400.000,00